

## EDITAL 2025

### **Bolsas de mobilidade em suporte ao Centro Franco-Brasileiro da Biodiversidade Amazônica (CFBBA)**

Bolsas de mobilidade para a França destinadas à doutorandas e doutorandos brasileiros, matriculados numa universidade baseada na região da Amazônia Legal  
Apoio institucional Embaixada da França no Brasil e CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior)

#### **Resumo**

Estas bolsas são destinadas a uma doutoranda ou um doutorando de nacionalidade brasileira matriculado numa universidade da Amazônia Legal, cujo tema de pesquisa se enquadre nos temas descritos abaixo no edital.

A Embaixada da França no Brasil oferece um financiamento para um estágio de doutorado na França, por um período de 4 até 10 meses, começando obrigatoriamente em 01/09/2025.

**Data de encerramento das inscrições: 2 de junho de 2025 – às 23:59 (horário de Brasília).**

**Anúncio dos resultados: 4 de junho de 2025.**

As candidaturas devem ser enviadas no link a seguir:

<https://forms.gle/UoZZzwcgMGL2UfGf9>

#### **1. Objetivos do programa**

A Embaixada da França no Brasil lança, em suporte do CFBBA e com o apoio institucional da CAPES, o edital 2025 de bolsas de mobilidade. Este edital está aberto **aos estudantes do primeiro, segundo ou terceiro ano de doutorado, matriculados numa universidade da Amazônia legal. Os trabalhos de pesquisa dos candidatos devem enquadrar-se em um dos 5 eixos abaixo. Todas as áreas do conhecimento são contempladas.**

- **Conhecimento, monitoramento, conservação e coleções de biodiversidade da Bacia Amazônica**
- **Contribuições presentes e passadas de povos indígenas e comunidades locais para a biodiversidade**

- **Cobertura florestal e observação da Terra, mudança climática regional**
- **Saúde humana e biodiversidade**
- **Bioeconomia como meio de subsistência inclusiva e sistemas alimentares saudáveis**

⇒ **Ao se candidatar, os doutorandos devem escolher um desses eixos e se candidatar a apenas um deles. O eixo escolhido deve estar claramente indicado na candidatura.**

Para este edital, **uma prioridade será dada à doutorandas e doutorandos matriculados numa universidade do Estado do Amapá e/ou à doutorandas e doutorandos escolhendo à Guiana francesa como destinação de mobilidade. A prioridade será um ponto de desempate para projetos cuja avaliação, segundo critérios abaixo listados, obtenham avaliações similares.**

#### **4 objetivos:**

- Estimular intercâmbios acadêmicos entre o Brasil e a França
- Fortalecer a cooperação científica entre Brasil e França sobre a região da Amazônia;
- Promover a formação, por meio de pesquisas franco-brasileiras, de doutorandos brasileiros sobre questões cruciais da crise climática, da perda da biodiversidade, das consequências desses fatos para a saúde humana e animal e da bioeconomia;
- Reforçar a abertura internacional dos programas de pós-graduação franceses;
- Contribuir para o fortalecimento do Centro Franco-Brasileiro da Biodiversidade Amazônica.

A Embaixada da França no Brasil, com o apoio institucional da CAPES, se propõe a apoiar **doutorandas e doutorandos brasileiros, com ou sem coorientação de tese, com ou sem cotutela**, mediante a concessão de uma bolsa do governo francês para estágio de doutorado de 4 até 10 meses a partir de setembro de 2025 na França. **Podem candidatar-se os estudantes que estejam inscritos em doutorado desde 2023, 2024 ou 2025.**

**Também podem se candidatar os estudantes que beneficiam de uma bolsa de mobilidade no exterior da CAPES.** Porém, essa bolsa deve ser mencionada claramente no dossiê de candidatura para que a Embaixada possa coordenar-se com essa agência para um cofinanciamento de bolsa.

## **2. Calendário 2025 do edital**

- Publicação do edital: **16 de maio de 2025.**
- Date de encerramento das inscrições: **2 de junho de 2025** às 23h59 (horário de Brasília)
- Divulgação dos resultados: **4 de junho de 2025**
- Início da mobilidade: **1 de setembro de 2025**

- Período máximo coberto pelo financiamento para o doutorado: **a partir de 1 de Setembro de 2025 por um período de 4 até 10 meses.**

### **3. Benefícios concedidos ao estudante pela Embaixada da França no Brasil**

O estudante selecionado, mesmo que seja titulado de outra bolsa, beneficiará de:

- 1) **Status de bolsista do governo francês (BGF);**
- 2) **Procedimento pré-consular gratuito** “Estudos na França” para os pesquisadores matriculados em cotutela que se inscreveram para o procedimento pré-consular via Campus France Brasil;
- 3) **Visto gratuito;**
- 4) **Taxas de inscrição gratuitas para o doutorado em uma instituição pública francesa de ensino superior e pesquisa** que pratica uma isenção na acepção do Decreto nº 2019-344 e na acepção do artigo R719-49 do Código de educação em estabelecimentos sob tutela do ministère de l’Enseignement Supérieur et de la Recherche;
- 5) **Cobertura da previdência social na França desde a chegada à França durante os primeiros três meses.** Será de responsabilidade do bolsista tomar as medidas necessárias para se registrar no sistema de previdência social francês. Assim que esse registro for obtido, o bolsista deverá fornecer ao Campus France seu certificado de direito para beneficiar do seguro adicional estabelecido pelo Campus France.
- 6) **Ajuda para encontrar alojamento (em residências universitárias administradas pelo CROUS) em toda a França, onde os custos de alojamento são reduzidos (cujo aluguel fica por conta do bolsista).** Os candidatos devem solicitar essa assistência ao Campus France dentro do prazo estipulado. **Nota: A obtenção da bolsa não garante uma acomodação.**
- 7) **Passagem aérea ida e volta Brasil/França** (datas definidas de acordo com o calendário do curso universitário escolhido)
- 8) **O valor mensal da bolsa é de 1.770,00 euros** para os pesquisadores matriculados em cotutela e de 1704,00 euros para os pesquisadores não matriculados em cotutela (*proporcionalmente à presença no território francês e ao co-financiamento*);
- 9) Acesso à um **catálogo de atividades culturais a preços preferenciais** (exposições, concertos, fins de semana e estadias de descoberta etc.).
- 10) **Apoio administrativo e pedagógico** ao estudante bolsista;
- 11) Possibilidade de se afiliar à rede **France Alumni.**

A gestão dos bilhetes de avião, o pagamento da bolsa e os serviços relacionados à **bolsa da Embaixada da França no Brasil** serão administrados pelo operador nacional **Campus France Paris.**

- **Este financiamento não pode ser combinado com outra bolsa do governo francês (por exemplo: bolsa Eiffel), mas pode ser acumulado com uma bolsa de mobilidade brasileira.**



Nesse caso, o valor da bolsa CFBBA será ajustado para atingir o valor total alocado (1704€ ou 1770€) (por exemplo: se a bolsa brasileira para a mobilidade de um bolsista em cotutela equivale a 1200 euros, a bolsa CFBBA equivalera a 570 euros mensais).

- A bolsa não é renovável.
- Se o doutorando chegar à França, por exemplo, em 15 de setembro de 2025, o valor do auxílio pago para o mês de setembro **não será o valor total**; ele será calculado em uma base **pro rata** de acordo com o dia da chegada.

#### 4. Modalidades de candidatura e constituição do dossiê

**Até 2 de junho de 2025 – 23h59 (horário de Brasília)**

As candidaturas devem ser enviadas no link seguinte:

<https://forms.gle/UoZZzwcqMGL2UfGf9>

A inscrição, transmitida apenas pelo link indicado (Google Forms) até dia 2 de junho de 2025 – 23h59 (horário de Brasília), deve conter um arquivo único em formato PDF, intitulado: "Nome\_Sobrenome\_BOLSA CFBBA" e deve conter os seguintes documentos obrigatórios:

- 1) Currículo do doutorando (2 a 3 páginas; bibliografia limitada aos artigos mais importantes e/ou recentes) *em francês, inglês ou português*;
- 2) Projeto de pesquisa da tese de doutorado que foi apresentado ao seu orientador (máximo 5 páginas incluindo as referências bibliográficas) + um parágrafo (máximo 20 linhas) sobre a colaboração esperada com a França; *Em francês, inglês ou português*
- 3) Carta de motivação (até 2 páginas no máximo); o eixo escolhido deve estar mencionado **no início** da carta de motivação. *Em francês, inglês ou português*
- 4) Cópia de um documento de identidade;
- 5) Certificado de matrícula em uma universidade brasileira da Amazônia Legal;
- 6) Um documento no qual você menciona a(s) universidade/instituição/laboratório de pesquisa onde você tem o projeto de fazer o estágio doutoral. Se tiver, menciona também a/o orientador(a) francês com que você trabalharia na França.

**ATENÇÃO:** inscrições incompletas não serão consideradas. Todos os documentos são obrigatórios e devem ser combinados em um único PDF e enviados somente por meio do formulário de inscrição.

Depois que o formulário for preenchido corretamente, não será enviado nenhum e-mail confirmando o recebimento da solicitação.

Dúvidas sobre a bolsa de mobilidade CFBBA serão tratadas **exclusivamente** por este e-mail: [bolsasembaixada@gmail.com](mailto:bolsasembaixada@gmail.com). Não se esqueça de **ler a FAQ no final desse edital** se tiver algumas dúvidas.

## **5. Critérios de seleção**

Os dossiês serão avaliados por uma comissão de seleção constituída pelo Serviço de Cooperação e Ação Cultural da Embaixada da França no Brasil e pela CAPES. A escolha da comissão de seleção será soberana em conformidade com as leis e regulamentos franceses e brasileiros em vigor.

Os critérios de seleção serão os seguintes:

- 1) a qualidade do projeto de pesquisa do doutorando;
- 2) a relevância com relação aos desafios da perda da biodiversidade, da crise climática, da saúde pública e do desenvolvimento sustentável na região amazônica;
- 3) a integração numa equipe de pesquisa francesa.

**Este edital é aberto apenas às doutorandas e doutorandos matriculados numa universidade da Amazônia Legal que estejam realizando uma tese de doutorado cujo tema se enquadra em um dos eixos mencionados no início do edital.**

Após a publicação do resultado, os contemplados receberão informações por e-mail sobre os procedimentos de implementação da bolsa.

**ATENÇÃO:** O contemplado terá 7 dias para confirmar a aceitação da bolsa.

Assim que isso for confirmado, o contemplado deverá entrar em contato com sua universidade anfitriã francesa para preparar os trâmites administrativos, dependendo do seu caso.

## **6. FAQ – Respostas às perguntas mais frequentes**

Gostaria de saber se é necessário apresentar teste de proficiência em alguma língua para se candidatar ?



Não é necessário apresentar teste de proficiência em francês para se candidatar. Dito isso, os candidatos que falam ou estudaram francês ou inglês serão valorizados no processo de seleção.

**Comecei o doutorado em 2021 e gostaria de me candidatar para o programa. É possível?**

Infelizmente não. A inscrição como estudante de doutorado desde 2023, 2024 ou 2025 é uma condição necessária para se candidatar a esta bolsa.

**Eu sou guatemalteco, mas estou fazendo doutorado na UFAM e queria saber se eu aplico para tentar essa bolsa de mobilidade ou não?**

Esta bolsa do governo francês é destinada exclusivamente a um doutorando de nacionalidade brasileira. Infelizmente, você não é elegível para esse programa.

**Como será o procedimento com moradia na cidade que ficarei na França? Preciso realizar alguma reserva ou terei assistência para isso?**

Você pode pedir à Campus France que o ajude a encontrar alojamento em uma residência universitária. Essa solicitação deverá ser feita dentro do prazo estipulado pela Campus France.

**Como será feito com as passagens aéreas, o edital diz que elas seriam pagas pela embaixada, é isso mesmo? E como funciona o processo de compra e datas para viagem?**

As passagens aéreas serão pagas pela Agência Campus France Paris. As passagens serão compradas de acordo com suas datas de mobilidade.

**Não entendi muito bem como funciona a cobertura da previdência social na França durante a estadia?**

Sendo bolsista do governo francês, você se beneficiará ao chegar à França de um seguro durante os 3 primeiros meses. Durante esse período, você terá que entrar no site Ameli <https://www.ameli.fr/> (site da previdência social francesa) e fazer um pedido de filiação à previdência social francesa. Feita a sua filiação, você terá que fornecer a sua “attestation de droits” à Campus France Paris para que eles possam tratar da sua filiação ao seguro complementar que inclui a responsabilidade civil.

**Gostaria de saber qual o posicionamento de vocês em relação a pessoas com filhos/ família. É possível conseguir o visto e estadia para a família, ainda que os custos fiquem por minha conta? Existe algum tipo de facilidade para isso?**

Sua família poderá solicitar um visto de visitante/acompanhante no caso de um casamento. Estes procedimentos não são facilitados pela Embaixada da França e são feitos de forma independente. A bolsa da Embaixada é nominativa e individual e não garante um visto para seus acompanhantes.